



GABINETE DO PREFEITO

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Ofício N.º.....

LEI Nº 22/81

AUTOR : Prefeito Municipal

SÚMULA : Altera a Lei nº 24/71, de 03/12/71.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 24/71, de 03.12.71, que trata sobre a criação do Serviço de Televisão' de Santo Antônio da Platina - SERPLAT :

I - Item IV, do Artigo 7º;

II - Itens II e VII do Artigo 14;

III - Artigos 20, 21, 22, 24, 25, 26 e Parágrafo Único, 27, 28, 29, 30 e Parágrafo Único, 31 e 34.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 26 de outubro de 1981.

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS

- Prefeito Municipal -

mcms-o-

Protocolo N.º	266181
Recebida em	27/10/81
Respondida em	/ /